

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**

**Pró-Reitoria de Ensino - Proen**

**Edital nº 017/Reitoria/Universidade Univates, de 21 de setembro de 2017**

**Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo**

**Edital de convocação de excedentes de 01 de fevereiro de 2018**

O Coordenador do Processo Seletivo da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do Edital de 21 de setembro de 2017, que rege o Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo, conforme segue:

1. Lista de excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXCEDENTE</b>	<b>CIDADE</b>
111980	ALEXANDRE CARDOSO SCHMIDT	ARROIO DO MEIO / RS
93887	ANA LAURA CAUDURO	CARLOS BARBOSA / RS
93905	ANA PAULA SCHIMANOSKI TRONCO	PALMAS / PR
111961	GABRIELA CRESPO PIRES	PORTO ALEGRE / RS
93919	MARTHA SCARAVONATTO	SÃO JOSÉ / SC
93969	MATHEUS ASSIS DOS SANTOS	SANTA CRUZ DO SUL / RS
110011	NATÁLIA DE MORAES SOSTER	PORTO ALEGRE / RS

2. A matrícula dos excedentes poderá ser efetivada nos dias 02 de fevereiro de 2018 e 05 de fevereiro de 2018, das 8h às 11h30min e das 13h às 20h30min e no dia 06 de fevereiro de 2018, das 8h às 14h, no Atendimento Univates, sala 310, do Prédio 9 da Univates, em Lajeado – RS.

2.1 O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até as 14h do dia 06 de fevereiro de 2018, perderá sua vaga.

2.2 Os excedentes, para efetuar a matrícula, devem observar em especial o item 8 do Edital do Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2018A e 2018B, destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo.

**2.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Lajeado, 01 de fevereiro de 2018.

João Antônio Braun  
Coordenador do Processo Seletivo da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates